
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.º 46/2025

Porto Velho, 29 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2025/COAF de 23 de janeiro de 2025.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de trabalho para reavaliação patrimonial de bens móveis (veículos) desta Autarquia Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM..

1. Obsmar Ozeias Ribeiro – Presidente
2. Fernanda Rocha Rodrigues – Membro
3. Murilo Henrique Ricardo Vieira – Membro

Compete à Comissão:

- I - Promover a reavaliação e controle dos bens móveis(veículos) do acervo do IPAM;
- II - Avaliar o estado dos bens;
- III - Realizar outras atividades correlatas.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa dias).

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8C943A61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2025. Edição 3908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>